

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:**
 - Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda
- **Autos nº:** 5022087-58.2020.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2022

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO	2
3. RECURSOS HUMANOS (RH)	3
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
4.2. FATURAMENTO	4
4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	5
4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA	5
4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE	6
4.4.3. LIQUIDEZ SECA.....	6
4.4.4. LIQUIDEZ GERAL.....	7
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	7
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	8
7. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 Cronograma do Andamento Processual	10
ANEXO 2 Balancete Contábil	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/padoin-engenharia-e-projetos-eletricos-ltda-120>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer dos últimos meses não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A Padoin Engenharia e Projetos Elétricos EIRELI iniciou suas atividades no ano de 1990 no município de Criciúma – SC, com prestação de serviços nas áreas de instalações elétricas em alta e baixa tensão, instalações telefônicas, instalações de cabeamento estruturado, instalações de sistemas de prevenção de incêndios (alarme de incêndio, iluminação de emergência, sinalização para abandono de local e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)), projetos, gestão energética e comércio de materiais elétricos e telefônicos.

2.2. SEDE

A sede da recuperanda está localizada na Rua Otto Maier, nº 255, Bairro Mina Brasil, Criciúma-SC.

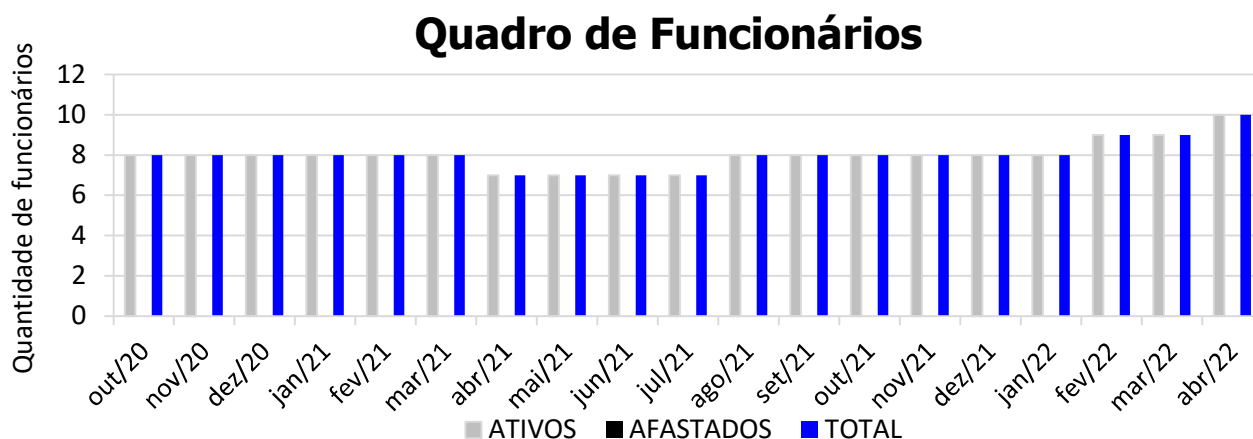
2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

O quadro societário da recuperanda é composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Emerson Cesar Padoin	2.200.000	R\$ 2.200.000	100%
TOTAL	2.200.000	R\$ 2.200.000	100%

3. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e Operacional, estando distribuídos em cargos como: electricista, auxiliar técnico, gerente de engenharia, auxiliar de electricista, etc. No mês de **Abril/2022** a empresa possuía um total de **10 funcionários**, estando os **10 ativos** e **nenhum afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a recuperanda, que remete os balancetes mensalmente assinados pelo representante da empresa e pelo contador responsável.

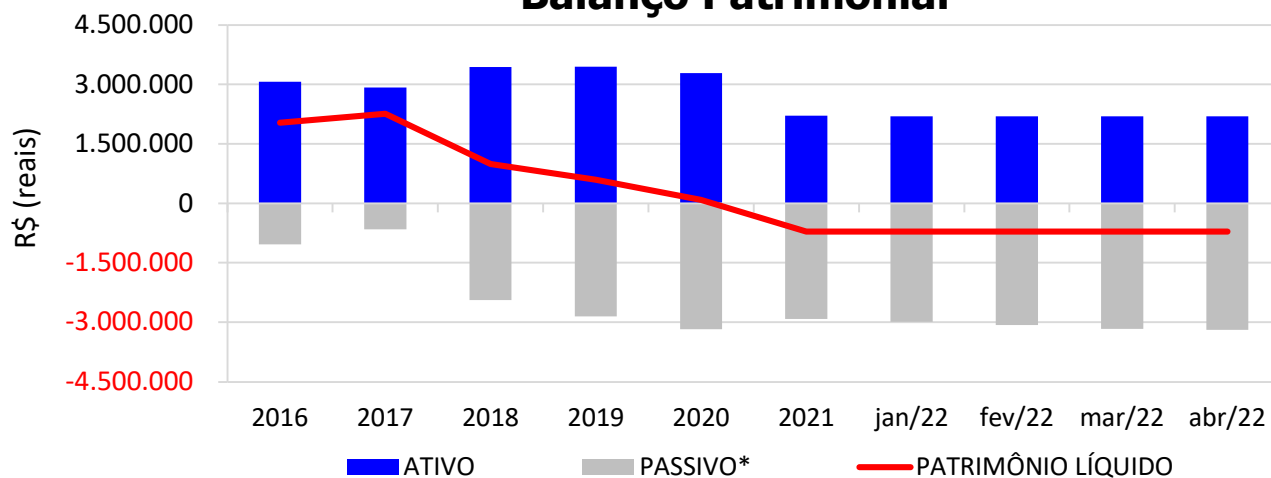
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar no gráfico do item abaixo.

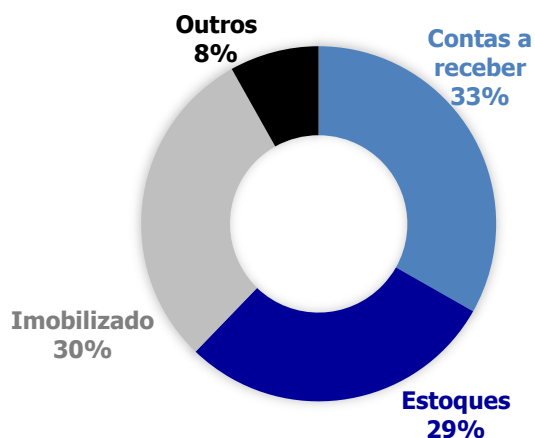
A Balanço Patrimonial da empresa não tem sofrido relevantes alterações durante os últimos meses. No mês de **Abril/2022**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.190.149**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (33%), Estoque (29%), Imobilizado (30%) e Outros (8%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não-circulante), somou **R\$ 3.192.837**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e Financiamentos (63%), Fornecedores nacionais (19%), Obrigações trabalhistas e sociais (8%) e Outros (10%).

Balanco Patrimonial



*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - ABR/2022



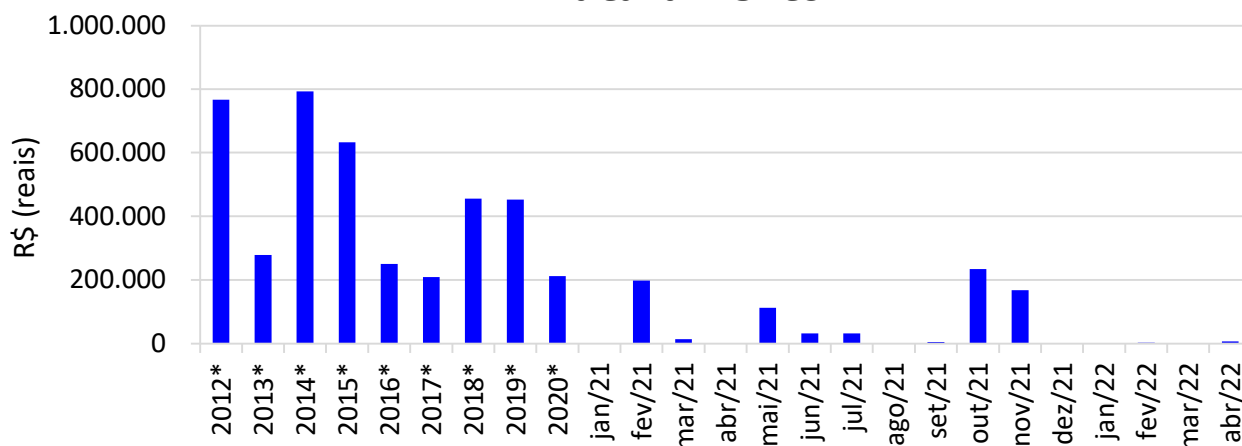
PASSIVO - ABR/2022



4.2. FATURAMENTO

No mês de **Abril/2022** a empresa obteve **faturamento** de **R\$ 6.614**, conforme demonstrado abaixo:

Faturamento

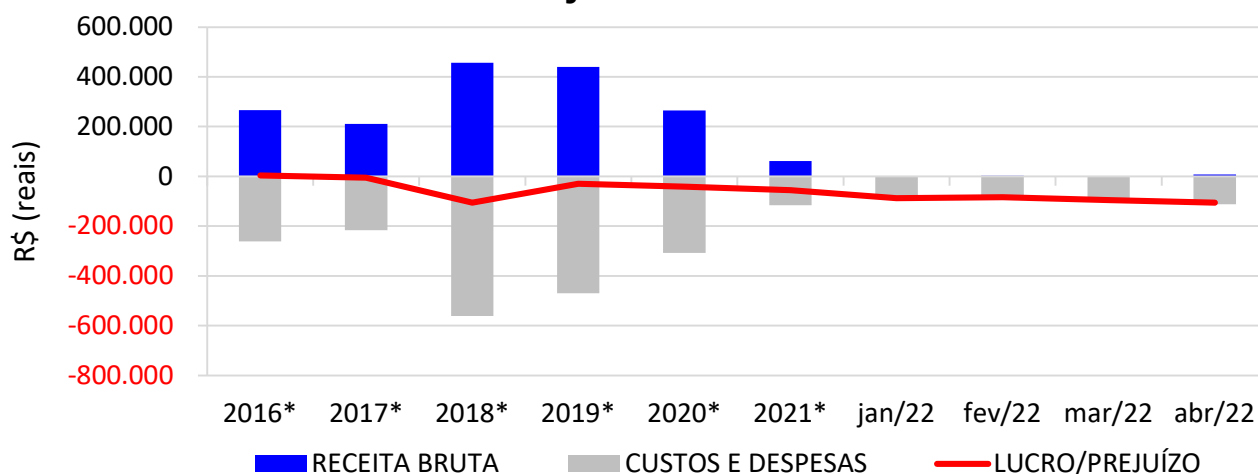


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis, no mês de **Abril/2022** a empresa obteve **receita de R\$ 6.614**, resultando em prejuízo de R\$ 105.934, atingindo prejuízo acumulado de R\$ 372.781 no ano de 2022.

Demonstração do Resultado do Exercício



* Valor médio mensal do ano referência.

4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

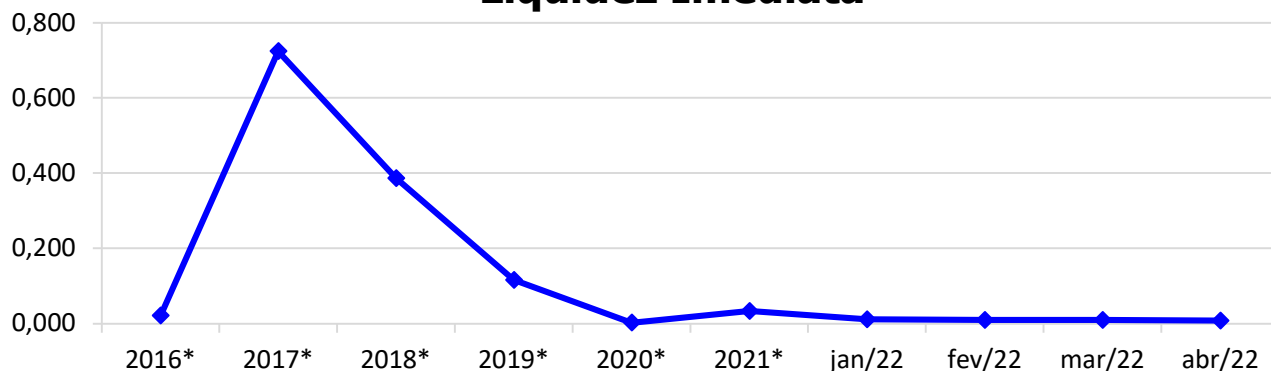
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue

www.gladiusconsultoria.com.br

iustitia • prudentia • fortitudo • temperantia

liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

Liquidez Imediata

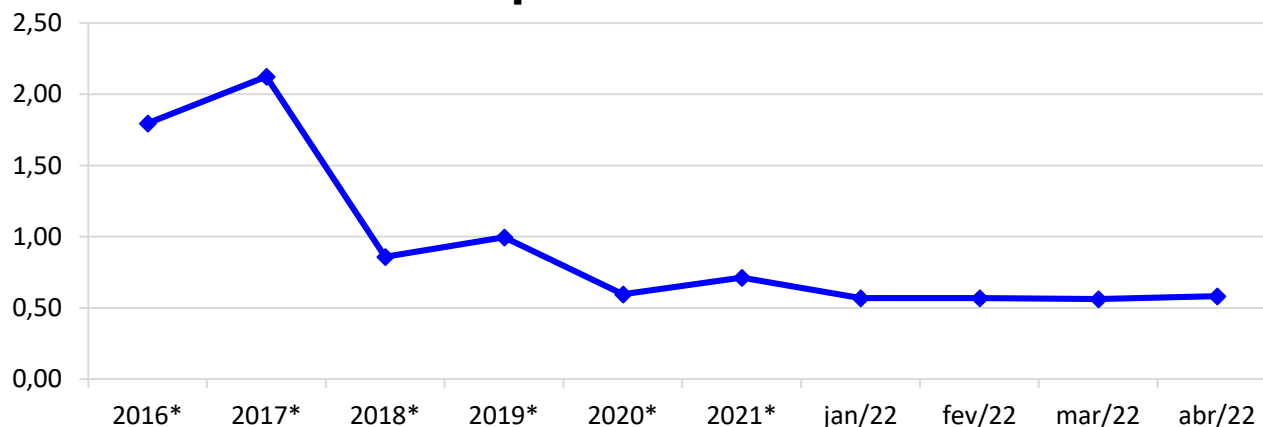


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

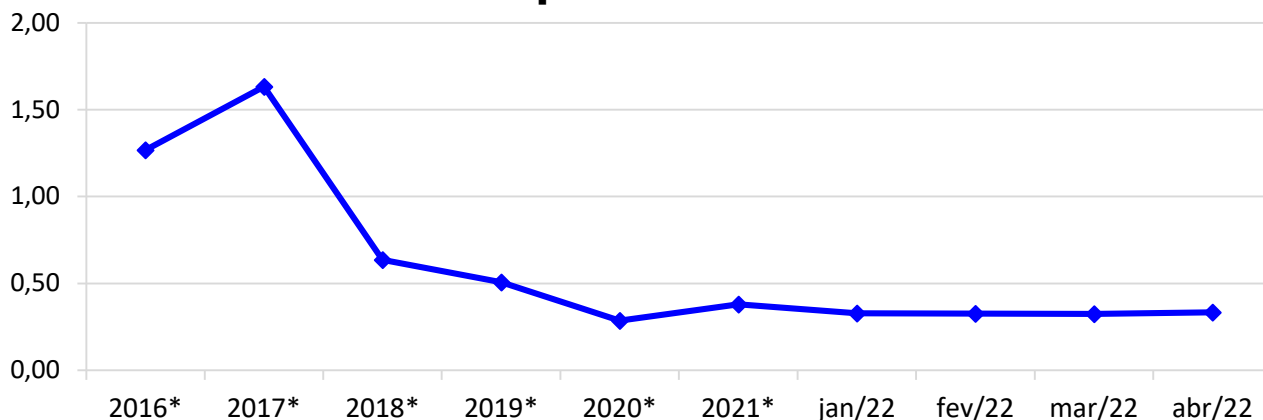


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

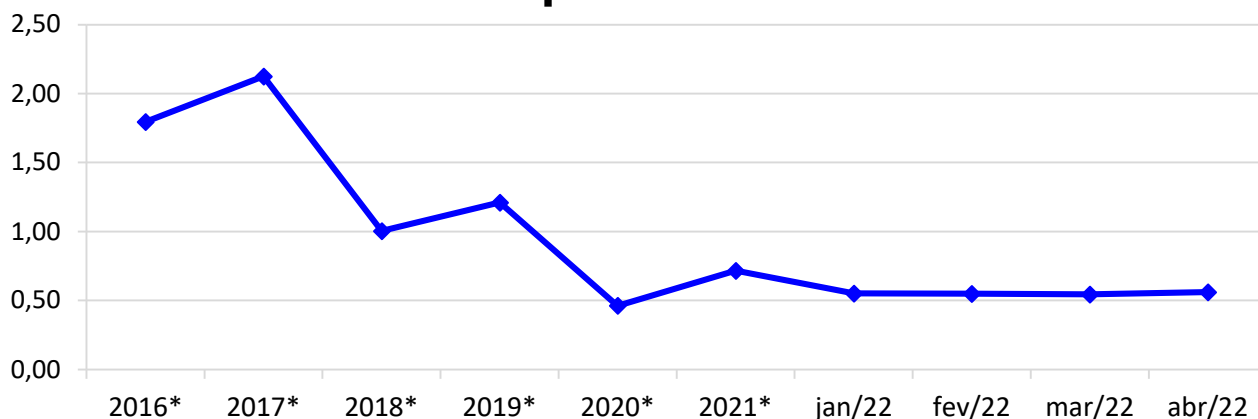


* Valor referente ao último mês do ano referência.

4.4.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor referente ao último mês do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Relação de Credores (*EVENTO 1*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 53*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 72.150,46	4,23%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.611.345,83	94,38%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 23.858,04	1,40%
TOTAL :	R\$ 1.707.354,33	100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 09/07/2021 (*EVENTO 56*), podendo ser encontrado no *site* desta administração judicial.

Cumprindo o **art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005**, esta administração judicial apresentou no dia 22/07/2021 o **Relatório do Plano de Recuperação Judicial** (*EVENTO 63*), o qual também pode ser encontrado em nosso *site*.

Posteriormente, a recuperanda apresentou no EVENTO 132 o **Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado**, o qual restou **aprovado pela assembleia geral de credores** ocorrida em 26/01/2022. Portanto, segue abaixo o resumo do plano aprovado:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PADOIN ENGENHARIA				
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
TRABALHISTA	• Até 12 meses da Data Inicial (item 5.1 do PRJ);	• Não há (item 5.1 do PRJ);		• TR + 3% a.a., a partir da Data Inicial (item 5.3 do PRJ);



GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO ME/EPP	<ul style="list-style-type: none">• Credores Bancos: 6 meses total - capital e encargos financeiros contados da data da AGC que aprova o Plano (item 5.2, "a", "a" "ii" do Modificativo do Ev. 132);• Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "ii" do Modificativo do Ev. 132);• Credores Fonecedores:<ul style="list-style-type: none">i) Créditos até R\$ 50mil: 6 meses (ata da AGC do dia 09/12/21);ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 12 meses a contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos;iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 06 meses contar da publicação que homologar ou da decisão de eventuais embargos; (item 5.2, "b", "a, b e c", "ii" do Modificativo do Ev. 132);	<ul style="list-style-type: none">• Credores Bancos: Não há (item 5.2, "a", "i" do Modificativo do Ev. 132);• Sociedade Cooperativa de Crédito: Não há (item 5.2, "a", "b", "i" do Modificativo do Ev. 132);• Credores Fonecedores:<ul style="list-style-type: none">i) Créditos até R\$ 50mil: Não há (ata da AGC do dia 09/12/21);ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 30%iii) Créditos acima de R\$ 199mil: Não há (item 5.2, "b", "a, b e c", "i" do Modificativo do Ev. 132);	<ul style="list-style-type: none">• Credores Bancos: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargos calculados sobre o saldo devedor (item 5.2, "a", "a", "iv", 4 do Modificativo do Ev. 132);• Sociedade Cooperativa de Crédito:<ul style="list-style-type: none">i) Utilização do valor existente em conta principal para amortização do saldo devedor e o saldo devedor após amortização a ser pago em 12 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 1,6% a.m. (item 5.2, "a", "b", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132);• Credores Fonecedores:<ul style="list-style-type: none">i) Créditos até R\$ 50mil: 18 parcelas fixas e sucessivas + juros jixos de 0,5% a.m. (ata da AGC do dia 09/12/21);ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: 48 parcelas fixas e sucessivas + juros fixos de 0,5% a.m.iii) Créditos acima de R\$ 199mil: 66 parcelas mensais e consecutivas + encargo financeiros (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii e iv" do Modificativo do Ev. 132);	<ul style="list-style-type: none">• Credores Bancos: Saldo devedor:<ul style="list-style-type: none">i) TR + 0,5% a.m. desde a data do pedido até a data da aprovação em AGCii) TR + 0,7% a.m. a partir da aprovação em AGC (item 5.2, "a", "a", "iv" do Modificativo do Ev. 132);• Sociedade Cooperativa de Crédito: juros fixos de 1,6% a.m (item 5.2, "a", "b", "iv" do Modificativo do Ev. 132);• Credores Fonecedores:<ul style="list-style-type: none">i) Créditos até R\$ 50mil: juros fixos de 0,5% a.m.ii) Crédito de R\$ 50mil a R\$ 199mil: juros fixos de 0,5% a.m.;iii) Créditos acima de R\$ 199mil: TR + 0,5% a.m sobre o saldo devedor a partir da aprovação do Plano em AGC; (item 5.2, "b", "a, b e c", "iii" do Modificativo do Ev. 132);

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Criciúma – SC, 25 de julho de 2022.


GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA

**Última
atualização:
15/07/2022**

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
18/12/2020	Distribuição	18/12/2020		
	Processo	5022087-58.2020.8.24.0020		
	Vara	1ª Vara da Fazenda	1	Art. 48 e 51
	Comarca	Criciúma		
	Juiz	Dr. Sergio Renato Domingos		
30/04/2021	Decisão de Deferimento/Processamento		14	Art. 52
11/05/2021	Publicação da Decisão de Deferimento	Sistema Eproc	<i>nihil</i>	Art. 52, § 1º, I
18/12/2020	Relação de Credores da Recuperanda	DOC6	1	Art. 51, III
20/05/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3542, p. 58/59	39	Art. 52, § 1º, II
14/05/2021	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		36	Art. 33 e Art. 52, I
27/05/2021	Comunicado aos Credores	Via correspondência	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a
07/06/2021	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 07/06/2021	<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		56	Art. 53
22/07/2021	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	Anexo3	63	Art. 22, II, h
29/07/2021	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		65	Art. 53, Parágrafo Único
22/07/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial	Anexo2	63	Art. 7º, § 2º
05/10/2021	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		100	Art. 7º, § 2º
18/10/2021	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 18/10/2021		Art. 8º
27/08/2021	Objecões ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 27/08/2021	<i>nihil</i>	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
<i>nihil</i>	Ausência de Objecões ao Plano de Recuperação Judicial		<i>nihil</i>	Art. 55
05/10/2021	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores		99	Art. 36 e Art. 56
21/10/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	21/10/2021, às 14:30h	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56
22/10/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		113	Art. 37
04/11/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - suspensão	04/11/2021, às 14:30	<i>nihil</i>	Art. 36 e Art. 56
05/11/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		117	Art. 37



09/12/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	09/12/2021, às 14:30	nihil	Art. 36 e Art. 56
10/12/2021	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		133	Art. 37
26/01/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - continuação	26/01/2022, às 14:30	nihil	Art. 36 e Art. 56
27/01/2022	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		152	Art. 37
26/01/2022	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Assembleia dia 26/01/22	152	Art. 56, § 2º
08/02/2022	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		163	Art. 58
21/02/2022	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação	Sistema Eproc e Site do AJ	nihil	Art. 191
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual	nihil	Art. 18
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações	Prazo: 6 meses da concessão (decisão ev. 163)		Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancete Contábil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2022


Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	6.613,50
Prestação de Serviços	6.613,50
Deduções	(876,29)
Pis s/Faturamento	(109,12)
COFINS	(502,63)
I.S.S.Q.N.	(264,54)
Receita Líquida	5.737,21
Custos Serviços Prestados	(76.540,99)
Salários	(26.503,94)
Dec. Terceiro Salário	(2.874,90)
Férias	(6.963,00)
Encargos do INSS	(9.703,21)
Encargos de FGTS	(2.124,45)
Encargos de INSS s/provisão de férias	(2.544,19)
Encargos de FGTS s/provisão de férias	(557,03)
Encargos INSS s/provisão de 13º salário	(1.050,45)
Encargos FGTS s/provisão de 13º salário	(229,98)
Vale Transporte	(87,64)
Alimentação	(949,31)
Despesas Médicas Trabalhistas	(50,00)
Combustíveis	(6.564,57)
Depreciação	(2.034,51)
Viagens	(479,80)
Seguros	(1.798,17)
Vigilância e Limpeza	(740,16)
Telefone	(1.393,10)
Uso e Consumo na Prestação de Serviços	(13,10)
Serviços Elétricos	(6.380,63)
Perícias, Laudos e Análises	(380,00)
Assessoria/Consultoria	(3.000,00)
Pedágio	(118,85)
Lucro Bruto	(70.803,78)
Despesas Administrativas	(21.876,17)
Pro-Labore	(7.087,22)
Salários	(2.190,80)
Férias	(192,67)
Encargos de INSS	(1.417,44)
Seguros	(233,68)
Plano de Saúde	(3.736,68)
Alimentação	(925,00)
Despesas Médicas Trabalhistas	(400,00)
Material de Expediente	(285,24)
Depreciação	(68,58)
Conservação de Veículos	(100,00)
ACIC/CDL/FACISC	(146,37)
Aluguel de bens móveis	(59,86)
C.R.E.A	(1.387,51)
Despesas com Limpeza	(432,56)
Amortização	(125,00)
Honorários Advocaticios	(1.212,00)
Despesas com Software	(1.875,56)
Despesas Tributárias	(252,75)
IOF/IOC	(0,92)
Taxas Municipais	(143,20)
Taxas Diversas	(108,63)
Despesas Financeiras	(6.649,81)
Juros c/capital de giro	(3.618,36)
Juros c/ativo imobilizado	(824,90)
Juros Passivos	(1.294,29)


Empresa: PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI
C.N.P.J.: 82.870.478/0001-37
Período: 01/04/2022 - 30/04/2022

Folha: 0003
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2022

Descrição	Saldo Atual
Despesas Financeiras	(6.649,81)
Tarifas bancárias	(911,84)
Multas de mora	(0,42)
Outras Despesas Operacionais	(6.351,56)
Multas Fiscais/Mora	(6.156,33)
Multas de Trânsito (1)	(195,23)
Resultado Operacional Líquido	(105.934,07)
Resultado Antes do IR e da CS	(105.934,07)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(105.934,07)


EMERSON CESAR PADOIN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 432.681.029-72



RENATO DE OLIVEIRA DAROS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200
CPF: 719.211.929-68

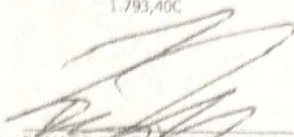
Empresa: PADOIN - ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI
C.N.P.J.: 82.870.478/0001-37
Período: 01/04/2022 - 30/04/2022

Página: 0002
Número livro: 0020

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1671	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.793,40C	0,00	0,00	1.793,40C


EMERSON CESAR PADOIN
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 432.681.829-72


RENATO DE OLIVEIRA DAROS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01887200
CPF: 719.211.929-68